



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 04.854.733/0001-44

CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI/PA
APROVADO EM SESSÃO
DE: 15/05/2026
PRESIDENTE

PARECER Nº 005/2026 – CCJRF

Projeto de Lei nº 003/2026 – Poder Legislativo

Autoria: Vereador Allan Thyerry Pinto de Oliveira

Relatório:

Trata-se do Projeto de Lei nº 003/2026, de autoria do Vereador Allan Thyerry Pinto de Oliveira, que dispõe sobre a denominação de via pública no município de Peixe-Boi/PA.

Análise:

A matéria está em conformidade com as normas constitucionais e legais vigentes, bem como atende ao interesse público, sendo de competência do Poder Legislativo Municipal a denominação de vias públicas.

Voto do Relator:

Diante do exposto, opinamos pela **aprovação** do presente Projeto de Lei.

Sala das Comissões, 12 de maio de 2026.

Ver. Adriano Oliveira da Silva
Presidente da CCJR

Ver. Edson Rosemildo Freitas
Relator da CCJRF

Ver. Antônio Fábio de Farias
Membro da CCJRF